



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 086/2021

Concede Licença Especial ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 29/07/2021 à 27/08/2021 – restando 60 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 086/2021

Concede Licença Especial ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 29/07/2021 à 27/08/2021 – restando 60 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
27 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:0F26D4B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>